# DECRETO Nº 3881, DE 31 DE AGOSTO DE 1988.

Dispõe sobre a nomeação de aprovados em concurso público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VIII, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. Lº - Ficam nomeados os candidatos aprovados em concurso público, conforme o Anexo I do presente Decreto, para integrarem o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, Grupo Ocupacional: Tributacão, Arrecadação e Fiscalização, código TAF-100, Categoria Funcional: Agente Fiscal de Rendas, Classe "A", ref. NS-8.

Art. 2º - A posse dos nomeados fica condicionada aos seguintes requisitos:

I - Inspeção Médica realizada pela Junta Médica do Estado;

2 - Declaração do não exercício em outro cargo ou função pública da União, Estados, Municípios, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista ou Fundações instituídas pelo Poder Público ou comprovar a exoneração ou dispensa do cargo ou função que ocupava em qualquer dessas entidades;

3 - Declaração de dedicação exclusiva ao cargo pretendido;

4 - Comprovação legal de que é maior de 18 e menor de 50 anos;

5 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação, para os do sexo masculino;

6 - Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições;

7 - Comprovante de inscrição no Conselho Profissional correspondente, devidamente atualizado;

8 - Certidão Negativa das Varas de Execuções Criminais do Estado onde residir.

§ lº - Ficam dispensados das exigências de que tratam os itens 1, 4, 5, 6 e 8, os funcionários públicos pertencentes à Tabela Permanente do Estado de Rondônia.

§ 2º - Os portadores de diplomas devidamente registrados dos cursos superiores de Direito, Ciências Contábeis, Administração de Empresa e Ciências Sociais, deverão apresentar fotocópia autenticada do referido documento.

Art. 3º - A posse deverá ser efetuada no prazo de 30 dias após a publicação do presente Decreto.

Parágrafo único - O prazo consignado no caput desse artigo poderá ser prorrogado por até 30 dias, conforme § 1º do artigo 28 da Lei Complementar nº 1/84, mediante requerimento do interessado ou de seu representante legal, se assim convier à Administração.

Art. 4º - Esgotado o prazo do artigo anterior sem que ocorra a devida posse, a presente nomeação será considerada sem efeito, conforme § 3º do artigo 28 da Lei Complementar nº 1/84.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**

Governador

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº DE ORDEM | CATEGORIA FUNCIONAL: AG. FISCAL DE RENDAS: TAF 102 - CLASSE A | REF. |
| 01 | ALTACIR HERINGER | NS - 08 |
| 02 | PAULO SHINSHITI SHIOKAWA | NS - 08 |
| 03 | FRANCO MAEGAKI ONO | NS - 08 |
| 04 | SÉRGIO YOSHIDA | NS - 08 |
| 05 | JOSÉ RIBAMAR ADRIANO DA SILVA | NS - 08 |
| 06 | MARIA JANES JULIANO | NS - 08 |
| 07 | SÉRGIO DILMAR OTREMBA | NS - 08 |
| 08 | GETULIO DORNELLES | NS - 08 |
| 09 | FÃTIMA E SILVA RODRIGUES | NS - 08 |
| 10 | JOÃO CLOSS JUNIOR | NS - 08 |
| 11 | ANTONIO CARLOS TAVARES | NS - 08 |
| 12 | MARILENE BILHIM PEREIRA | NS - 08 |
| 13 | NELSO KICHEL | NS - 08 |
| 14 | MARCOS ANTONIO DOS SANTOS | NS - 08 |
| 15 | ERASMO RODRIGUES DA SILVA | NS - 08 |
| 16 | ALUÍSIO NEVES | NS - 08 |
| 17 | JORGE FAVARO | NS - 08 |
| 18 | RUBIA YUKALI TAKEI VASCONCELOS | NS - 08 |
| 19 | EDMILSON DE ANDRADE GUILHERME | NS - 08 |
| 20 | MARCOS ANTONIO DANTAS BEZERRA | NS - 08 |
| 21 | MASAKI KADOWAKI | NS - 08 |
| 22 | ELÍZIO DE JESUS BARBOSA | NS - 08 |
| 23 | CARLOS CESAR AMARAL MARQUES | NS - 08 |
| 24 | RENATO MARCOLIN | NS - 08 |
| 25 | RUBENS DE PAULA CASTANHO | NS - 08 |
| 26 | MARIO JORGE DE ALMEIDA REBELO | NS - 08 |
| 27 | JOSÉ DA CRUZ DEL PINO | NS - 08 |
| 28 | JAIRES LOPES BARRETO | NS - 08 |
| 29 | HERMINIA DE JESUS MORAIS | NS - 08 |
| 30 | JUVENAL PEREIRA DE AZEVEDO | NS - 08 |
| 31 | WALDEMIRO ONOFRE JUNIOR | NS - 08 |
| 32 | ALEXIO RADAELE | NS - 08 |
| 33 | LIZETE BECKHAUSER LEITE ZAPPA | NS - 08 |
| 34 | SPENCER ROMA PEREIRA | NS - 08 |
| 35 | GERSON LUIZ MAURANO | NS - 08 |
| 36 | MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA | NS - 08 |
| 37 | JOSÉ DIAS BASTOS | NS - 08 |
| 38 | ROBERTO CARLOS BARBOSA | NS - 08 |
|  |  |  |